CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentas e legais, requer a vossa excelência, após anuência em plenário, o envio do presente expediente ao prefeito municipal:

- Viabilizar junto à secretaria responsável a reposição das lâmpadas queimadas ao derredor da pista de caminhada e ao mesmo tempo estude a possibilidade de melhorias no sistema de iluminação deste local.

Justificativa:

Os cidadãos que utilizam esse local para caminhadas, passeios e para trafegar tem comentado sobre a pouca iluminação do local e mesmo com as lâmpadas acessas ainda assim é meio escuro e inseguro a prática de caminhadas e passeios pela manhã e após as 18h.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito aos nobres pares, unânime aprovação.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de junho de 2021.

Fernanda C. T. Torres

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBEMOS
Em 28 / 06 / 2021
Horas: 13 : 35
Protocolo: 431 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28 / 06 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: